



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer nº 223 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2000.

Referência: Ofício nº 2689 GAB/SDE/MJ, de 22 de maio de 2000.

**Assunto:** Ato de Concentração n.º 08012.007343/00-88

**Requerentes:** Lincoln Electric Holdings, Inc. e Esab S.A. Indústria e Comércio.

**Operação:** Aquisição, pela Lincoln Electric Holdings, Inc., da totalidade do capital social do Grupo Charter, controlador da Esab S.A. Indústria e Comércio, no segmento de consumíveis e equipamentos para soldagem.

**Recomendação:** As concentrações econômicas decorrentes da operação não são lesivas à concorrência em razão das condições de entrada nos mercados examinados. Sugestão: aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Lincoln Electric Holdings, Inc. e Esab S.A. Indústria e Comércio.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## **I. Das Requerentes**

### **I.1 – Lincoln Electric Holdings, Inc. (“Lincoln”)**

Sediada em Cleveland, Estados Unidos da América, a Lincoln é uma *holding* com participação em empresas cujas principais atividades estão voltadas para a fabricação e comercialização de produtos de solda e corte. Seu capital social é pulverizado, sendo os seguintes os únicos acionistas com participações superiores a 5%: David C. Lincoln (14,55%); Neuberger Berman, Inc. (6,82%); KeyCorp (6,68%) e Kathryn Jo Lincoln (5,19%).

No Brasil, o Grupo Lincoln participa da empresa Lincoln Electric do Brasil Comércio Ltda. e, na Argentina, da Lincoln Electric S.A., atuando nos mercados de consumíveis e equipamentos para soldagem.

Em 1999, o Grupo faturou, no Brasil, R\$ 15 milhões (US\$ 8,3 milhões)<sup>1</sup>. No Mercosul, R\$ 19,1 milhões (US\$ 10,5 milhões) e cerca de R\$ 1,96 bilhão (US\$ 1,08 bilhão) mundialmente.

O Grupo Lincoln não realizou, nos últimos três anos, quaisquer aquisições, fusões, associações ou constituições conjuntas de novas empresas no Brasil ou nos demais países membros do Mercosul.

### **I.2 – Grupo Charter**

Grupo inglês cuja holding é a empresa Charter, Plc., controladora da **Esab S.A. Indústria e Comércio (“Esab”)**.

A Esab é uma sociedade brasileira com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, atuante nos mercados de consumíveis, equipamentos de soldagem, ventiladores e pré-aquecedores.

O capital social da Esab tem a seguinte composição: 62% da Skyrise – Consultoria Comercial S.A. e 38% da Mercoweld S.A.

<sup>1</sup> Taxa de câmbio média livre anual de compra em 1999 = 1,8150, utilizada para conversão de todos os valores referentes aos faturamentos no ano de 1999. Fonte: Bacen.

Além da “Esab”, o Grupo Charter detém participação nas seguintes empresas no Mercosul: Eutetic do Brasil Ltda., Conarco-Allambres y Solduras, Arcos Solda Elétrica Autógena S.A., Fábrica Mineira de Eletrodos Denver S.A., Howden Ventiladores Ltda. e Howden South América Ltda.

Das empresas instaladas no Brasil, a “Esab” e a Eutectic atuam nos segmentos de “consumíveis” e de “equipamentos de soldagem”, enquanto que as empresas Arcos Solda Elétrica Autogena S.A. e a Fábrica Mineira de Eletrodos Denver S.A. restringem suas atividades à produção e comercialização de eletrodos revestidos para solda (segmento de “consumíveis”).

Quanto à empresa Howden Ventiladores Ltda., suas atividades estão voltadas para a produção e comercialização de ventiladores centrífugos e axiais, do tipo industrial e de pré-aquecedores. Por fim, a empresa Howden South América Ltda. é uma *holding*, não possuindo qualquer atividade operacional.

No exercício de 1999, a “Esab” faturou aproximadamente R\$ 86,9 milhões (US\$ 47,9 milhões). No mesmo período, o Grupo Charter faturou, no Brasil, R\$ 100,5 milhões (US\$ 55,4 milhões), R\$ 153,2 milhões (US\$ 84,4 milhões) no Mercosul e R\$ 2,48 bilhões (US\$ 1,36 bilhão) no mundo.

Em 1998, o Grupo Charter participou da incorporação da Eutectic do Brasil Ltda., operação objeto da Consulta nº 08012.007057/98-62 e do Parecer Técnico nº 166/MF/SEAE/COGPI/RJ, de 24/11/98.

## II. Da Operação

Trata-se de uma notificação referente a uma operação ainda não concretizada até a presente data.

As requerentes informaram que, em 26/04/2000, a “Lincoln” lançou uma oferta pública de teor não vinculativo, anunciando a sua intenção de adquirir a totalidade das ações representativas do capital social da Charter, Plc., empresa *holding* do Grupo Charter.

Se concretizada a operação, os ativos envolvidos serão a totalidade das ações da *holding* controladora do Grupo Charter, assim como suas participações acionárias nas demais empresas pertencentes ao Grupo.

No Brasil, além da alteração do controle da “Esab”, a operação envolverá a transferência do controle de todas as subsidiárias do Grupo Charter.

A operação, no valor aproximado de R\$ 2,3 bilhões (US\$ 1,3 bilhão)<sup>2</sup>, foi apresentada ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 18/05/00, em razão dos faturamentos dos Grupos e também de suas participações nos mercados envolvidos.

<sup>2</sup> Taxa de câmbio média livre anual de compra no dia 26/06/00 = 1,7977. Fonte: Bacen.

### **III. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE**

#### **III.1 – Dimensão Produto**

Com o intuito de melhor identificar as relações horizontais ou verticais entre os produtos ofertados pelas requerentes, elaboramos o Quadro I, a seguir:

**Quadro I**  
**Produtos Ofertados Pelas Requerentes**

<b>Produtos</b>	<b>Lincoln</b>	<b>Grupo Charter*</b>
⇒ Consumíveis:		
· <b>Arame sólido para solda</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Arame tubular para solda</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Eletrodo revestido para solda</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Fluxo aglomerado para solda</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
⇒ Equipamentos:		
· <b>Equipamento para solda TIG</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Equipamento para solda MIG/MAG</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Equipamento manual para corte a Plasma</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Equipamento para solda a arco submerso</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Inversor para solda</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Retificador para solda</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
· <b>Transformador para solda</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
⇒ Gerador	<b>X</b>	
⇒ Pré-Aquecedor		<b>X</b>
⇒ Ventilador		<b>X</b>

\* Produção das empresas Esab S.A. Indústria e Comércio, Eutectico do Brasil Ltda., Arcos Solda Elétrica Autogena S.A. e Fábrica Mineira de Eletrodos Denver S.A.  
Fonte: Requerentes.

Como é possível constatar, a operação entre as requerentes propicia relações horizontais entre os diversos produtos dos segmentos de “consumíveis” e de “equipamentos” para soldagem.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a soldagem é um processo que permite a união ou recuperação de peças, por meio do aquecimento destas com um arco elétrico estabelecido entre os produtos consumíveis e as peças que estão sendo soldadas.

Os produtos que compõem o segmento de “consumíveis” são materiais destinados à adição e fusão na soldagem dos metais bases que integram o processo de soldagem. O nome consumível deve-se ao fato dos mesmos se desgastarem ou derreterem-se durante sua utilização.

Por seu turno, os produtos que integram o segmento de “equipamentos” são máquinas destinadas à soldagem dos consumíveis acima citados. Os equipamentos transferem energia à peça por meio de uma área de contato estreita, causando o aquecimento do material até a fusão.

Apresentamos, a seguir, as principais características e funções de cada um dos produtos objeto da operação:

### ▮ Consumíveis:

- **Arame sólido para solda:** arame sólido e contínuo, embalado em bobinas de 06 a 300 kg;
- **Arame tubular para solda:** arame tubular com núcleo vazado onde são depositados fluxantes para otimizar a soldagem e melhorar as propriedades mecânicas do material, embalado em bobinas de 05 a 300 kg;
- **Eletrodo revestido para solda:** composto de alma (vareta) metálica e revestido, embalado em lata ou caixa de 02 a 25 kg; e
- **Fluxo aglomerado para solda:** material granular, cujas embalagens são sacos de 15 a 50 kg.

A função básica dos arames sólidos, arames tubulares e dos eletrodos é a adição no processo de soldagem, enquanto a função dos fluxos aglomerados é a de proteger e melhorar as propriedades mecânicas da solda.

### ▮ Equipamentos:

- **Equipamento para solda TIG:** equipamento que produz uma saída em corrente alternada contínua (tipo inversor);
- **Equipamento para solda MIG/MAG:** composto por uma fonte e um alimentador, produz uma saída em corrente contínua. A fonte pode ser do tipo inversor;
- **Equipamento manual para corte Plasma:** equipamento elétrico que produz uma saída em corrente contínua (tipo inversor);
- **Equipamento para solda a arco submerso:** equipamento que produz uma saída em corrente contínua;
- **Inversor para solda:** equipamento de peso muito reduzido, que produz uma saída em corrente contínua;
- **Retificador de solda:** equipamento que produz uma saída em corrente contínua (tipo inversor); e
- **Transformador para solda:** equipamento elétrico que produz uma saída em corrente alternada.

Com exceção do equipamento manual para corte a plasma, cuja função é o corte de metais e não metais, os demais equipamentos são destinados a produzir uma saída de corrente elétrica que permite executar, juntamente com os produtos consumíveis, o processo de soldagem.

Assim, verificamos uma complementariedade e não uma substitutibilidade entre os dois segmentos, ou seja, os produtos consumíveis necessitam dos equipamentos para executarem a soldagem de materiais e peças.

Analisando ainda os diversos produtos, é possível observar que, apesar de possuírem características distintas e preços diferenciados, os produtos que compõem cada segmento (“consumíveis” e “equipamentos”) podem ser considerados substitutos próximos uns dos outros, na medida em que os mesmos têm uma única função, a soldagem de materiais e peças.

Vale ressaltar que, em resposta ao Ofício nº 1585 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 03/07/00, as requerentes indicaram e justificaram a substitutibilidade entre os diversos tipos de consumíveis e também entre os diversos tipos de equipamentos acima descritos pelo lado da demanda.

Ademais, as respostas de alguns clientes consultados indicam a possibilidade de substitutibilidade dos produtos que compõem os segmentos de consumíveis e equipamentos pelo lado da demanda, o que conduz à consideração de cada um dos produtos que compõem cada segmento como um só mercado relevante (mercado de consumíveis e mercado de equipamentos). Vale aqui mencionar o posicionamento da Aratell Estamparia Industrial (demandante dos produtos), que informou, em resposta ao Ofício nº 2321 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 09/08/00, que tanto os produtos listados como consumíveis como os listados como equipamentos para soldagem podem ser considerados substitutos entre si (intra-segmento). Por seu turno, o Estaleiro Promar I (também demandante dos produtos), em resposta ao Ofício nº 2335 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 10/08/00, acabou por corroborar a informação prestada pelas requerentes sobre a possibilidade de substituição pelo lado da demanda, utilizando o mesmo argumento, qual seja, o de que o uso de alguns produtos proporcionam melhor qualidade e produtividade (como é o caso dos arames sólidos e arames tubulares, que podem substituir com melhor qualidade os eletrodos revestidos para solda).

Os principais setores demandantes dos diversos produtos objeto da operação são: automobilístico, equipamentos agrícolas, móveis e utensílios, petroquímico, siderúrgico, indústria naval, estruturas metálicas, serralheria e manutenção em geral.

Vale ressaltar que a principal variável levada em conta pelos consumidores no momento de decidir pela compra dos diversos produtos é o preço, seguida pela qualidade. A terceira e quarta variáveis consideradas, por ordem de importância, são a marca e a reputação, respectivamente.

Outro fator que reforça o desmembramento do mercado em apenas dois segmentos (“consumíveis” e “equipamentos”) é o fato de haver a possibilidade de flexibilidade dos processos produtivos a custo e tempo reduzidos, devendo ser destacado que, segundo as requerentes, as estimativas de investimentos para a implantação de novas unidades produtivas são da ordem de R\$ 170 mil e R\$ 250 mil, respectivamente, para a produção de “consumíveis” e de “equipamentos”. Com relação ao prazo para a execução de ambos os projetos, as requerentes informam que o mesmo não excede a 06 (seis) meses, período este que inclui a fase de implantação até a disponibilização dos produtos aos clientes.

Vale, por fim, ressaltar que a Paral Indústria e Comércio Ltda., em resposta ao Ofício nº 1682 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 12/07/00, informou que sua primeira linha de produção (artesanal) utilizou 98 dias desde o início do projeto até a extrusão do primeiro eletrodo.

Pelo exposto, o mercado relevante da operação na sua dimensão produto é definida como dois distintos segmentos: o de “consumíveis para soldagem” e o de “equipamentos para soldagem”.

### **III.2 – Dimensão Geográfica**

A produção nacional é a principal responsável pelo suprimento do mercado brasileiro. O alto custo de internação dos produtos externos (40 a 70%) inviabiliza a importação da maioria dos produtos, com exceção, apenas, dos equipamentos denominados inversores para solda, equipamento para solda TIG e equipamento manual para corte a plasma. Todavia, apesar do preço internado desses equipamentos não diferenciar muito do preço do produto nacional, as compras externas representam apenas 8% da oferta interna (considerando equipamentos como um todo).

Vale relembrar, ainda, que as requerentes, em resposta ao Ofício nº 1585 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 03/07/00, informaram que a principal variável levada em conta pelos consumidores no momento da decisão pela compra dos produtos objeto da operação é o preço (exceção para os equipamentos para solda a arco submerso, cuja principal variável é a marca), o que, aliado à informação sobre os custos de internação, corrobora o argumento da inviabilidade de aquisição de tais produtos no mercado internacional.

Para finalizar, merece destaque o fato de que alguns clientes consultados informaram que o uso de fornecedores estrangeiros implicaria a realização de compras planejadas, gerando a necessidade de aquisição, com antecipação, de lotes maiores, o que sujeitaria as empresas ao prazo de validade dos consumíveis, que é relativamente curto. No caso dos equipamentos, implicaria custosa imobilização de capital. Diante do exposto, é possível a conclusão de que a variável tempo não torna atrativas as importações dos produtos sob análise.

Assim, a dimensão geográfica da operação é o território nacional.

## **IV – Da Possibilidade do Exercício de Poder de Mercado**

### **IV.1 – Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes**

O mercado nacional de “consumíveis” e de “equipamentos”, no ano de 1999, foi estimado, respectivamente, em R\$ 216 milhões e R\$ 64 milhões. A seguir, com base nos dados apresentados pelas requerentes, destacamos as estruturas de cada um dos segmentos:

**Quadro II**  
**Mercado Nacional de Consumíveis para Solda**

<b>EMPRESAS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO (%)</b>
<b>Grupo Charter</b>	<b>39,88</b>
Gerdau	19,00
Belgo Mineira	16,00
White Martins	5,00
<b>Lincoln</b>	<b>4,18</b>
Carboox	2,00
Importação	1,00
Outros	12,94
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Requerentes.

Segundo as requerentes, o item “Outros” abrange mais de 18 fabricantes de consumíveis de solda.

A efetiva realização da operação propiciará à “Lincoln” elevar sua participação nesse segmento para 44,06%, o que indica o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício unilateral de poder de mercado.

**Quadro III**  
**Mercado Nacional de Equipamentos para Solda**

<b>EMPRESAS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO (%)</b>
Bambozzi	41,00
<b>Grupo Charter</b>	<b>26,80</b>
<b>Lincoln</b>	<b>9,22</b>
White Martins	6,00
Importação	8,00
Outros	8,98
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Requerentes.

Segundo as requerentes, o item “Outros” abrange cerca de 05 fabricantes de consumíveis de solda.

A concentração decorrente da operação será de 36,02% e, a exemplo, do ocorrido no segmento de “consumíveis”, indica o controle de parcela suficientemente alta para o exercício unilateral de poder de mercado.

#### **IV.2 – Cálculo do C4**

A realização da operação irá provocar alteração no somatório das participações das quatro maiores empresas (C4), nas seguintes proporções:

- a) no segmento de consumíveis de soldagem, o C4 passará dos atuais 79,88% para 84,06%;
- b) no segmento de equipamentos de soldagem, o C4 é de 83,02% antes da operação e poderá atingir, após a mesma, no máximo 88,02%, em função do item “Outros” englobar empresas com participações de mercado inferiores a 5,00%.

Assim, a concretização do negócio entre as requerentes indica que as parcelas do C4, em ambos os segmentos analisados, são suficientemente altas para viabilizar o exercício coordenado de poder de mercado.

### **V – Da Probabilidade do Exercício de Poder de Mercado**

#### **V.1 – Condições de Entrada**

No que concerne às condições para a entrada de novos concorrentes nos segmentos de consumíveis e equipamentos de soldagem, as requerentes apresentaram as seguintes considerações:

- i) a tecnologia para produção dos produtos é acessível, não sendo protegida por patente ou outras formas de proteção intelectual;
- ii) os diversos produtos apresentam qualificação técnica uniforme, não requerendo para sua produção sofisticação tecnológica ou significativos investimentos em pesquisa e desenvolvimento;
- iii) baixa diferenciação dos produtos e ausência de *sunk costs*;
- iv) não há, por parte dos consumidores, fidelidade a marcas comercializadas e, assim, os investimentos com publicidade e promoção tornam-se desnecessários. Para os consumidores, como já mencionado, a principal variável considerada no momento da aquisição é o preço;
- v) as redes de distribuição não se vinculam a fornecedores por meio de cláusulas de exclusividade, o que facilita o acesso de novos entrantes aos canais de distribuição;

- vi) as matérias-primas (basicamente metais e plásticos) são de fácil obtenção e estão disponíveis em todo o território nacional. Deve ser ressaltado, todavia, que a Ecem Ltda., empresa entrante nos últimos cinco anos e participante do item “Outros” das estruturas de mercado anteriormente explicitadas, informou que as pequenas e médias empresas nacionais vêm encontrando dificuldades para aquisição de matérias-primas, as quais têm sido canalizadas para o novo grupo decorrente da operação até com preços inferiores e condições mais favoráveis;
- vii) a escala mínima necessária à fabricação dos produtos é reduzida;
- viii) os investimentos requeridos para a entrada de novos concorrentes são baixos (segundo as requerentes, aproximadamente R\$170.000,00 para a instalação de uma planta destinada à produção de consumíveis e aproximadamente R\$ 250.000,00 para a instalação de uma planta para produção de equipamentos). O prazo necessário para a implantação de uma nova unidade, desde a fase do projeto até a disponibilização do produto, é menor que 06 (seis) meses. Como já mencionado, de acordo com a informação da Paral Indústria e Comércio Ltda., do início do projeto até a extrusão do seu primeiro eletrodo (produção artesanal) foram gastos 98 (noventa e oito) dias. A Paral estimou que uma linha de fabricação de eletrodos dentro de normas e exigências técnicas pode custar de R\$200.000,00 a R\$ 900.000,00. A Cobrás Soldas Especiais Ltda., por sua vez, estimou que o prazo necessário para a instalação de uma nova fábrica seria entre 18 e 24 meses;
- ix) no período de 1996 a 1999, os mercados de “consumíveis” e “equipamentos” apresentaram, respectivamente, crescimentos da ordem de 1,4% e 7,3% e, para o ano 2000, a perspectiva de crescimento da indústria de soldagem como um todo é de aproximadamente 4,00%; e
- x) nos últimos cinco anos entraram no mercado de soldagem as seguintes empresas: Paral Indústria e Comércio Ltda.; Cobrás Soldas Especiais Ltda.; Ecem Ltda.; Elbras Eletrodos do Brasil Ltda. e A.S.M. Soldas Indústria e Comércio Ltda. Ademais, há inúmeras empresas atuantes no mercado internacional de tais produtos, sendo que, no Brasil, há a presença de dois dos maiores fabricantes internacionais, que são a Thermodyne e o Grupo ITW.

Pelo exposto, entendemos que a probabilidade de entrada de novos competidores nos mercados analisados se constitui em fator capaz de neutralizar um eventual exercício de poder de mercado unilateral ou coordenado.

Vale, por fim, destacar que, no mercado de equipamentos para soldagem, a operação propicia o acirramento da rivalidade entre as empresas envolvidas e a líder do mercado.

## VI – Recomendação

A análise precedente revela que as concentrações econômicas decorrentes da operação não são lesivas à concorrência em razão das condições de entrada nos mercados examinados. Isto posto, recomenda-se a aprovação da operação.

À apreciação superior.

JOÃO BATISTA DIAS  
Assistente Técnico

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO  
Assistente Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora-Geral

De acordo.

PAULO CORRÊA  
Secretário Adjunto

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico